PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17
PROCESSO Nº 61.019/17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NO TEATRO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 14/09/2017 ÀS 9:30 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE AGOSTO DE 2017.
SILVIO TAVARES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DESPACHO DE 28/08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2017
Referente à objetivação de contratação de empresa para aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme edital e anexo I que faz parte integrante do presente edital.
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preços, sob o n° 13/2017. Desse modo, fica a empresa JCB MATERIAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.364.386/0001-60, convocada a assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, face ao constante no art. 11 do Decreto Municipal nº 3.468/2006 c.c. inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, na sede administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião, situada na Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro. São Sebastião, 28 de agosto de 2017. Reinaldo Alves Moreira Filho – PRESIDENTE

INSTITUIÇÕES SOB ANÁLISE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
PROCESSO: 60.919/2017
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIS, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer Técnico da Comissão de Análise e Seleção de Chamamento Público, Avaliação, Controle, Fiscalização e Acompanhamento dos Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Termos de Cooperação e Termos de Parceria firmados pela Prefeitura Municipal de São Sebastião

N.º lote	Bairro	Entidade	Parecer da Comissão
01 a 07	Juquehy Barra do Sahy Camburi Boiçucanga Maresias Barequeçaba Canto do Mar	Associação Beneficente André Pusplatais	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. O valor global não está de acordo com o item 13.1 do Edital, ou seja, está a maior que o previsto, considerando o número de atendimentos X per capita. O número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007. Apresentar ainda: Declaração que a entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, Prova de inscrição no Conselho Municipal de Educação, Certidão Negativa de Distribuição Judicial Criminal dos Dirigentes da Entidade (Tesoureiro, 1º e 2º Secretário, 3 Membros do Conselho Fiscal e respectivos, Membros do Conselho Consultivo), Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal abrangendo as contribuições sociais.
01	Barra do Sahy	Instituto Maria Cleuza De Ação Social	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos; Declaração que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Certidão Negativa de Distribuição Judicial dos Dirigentes da Entidade (Vice-Presidente). Ao proceder a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi verificado que o número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007, os serviços contábeis, os valores com materiais de consumo e manutenção predial estão acima do valor praticado pelo mercado e de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.
02	Camburi	Instituto Maria Cleuza De Ação Social	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos; Declaração que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Certidão Negativa de Distribuição Judicial dos Dirigentes da Entidade (Vice-Presidente). Ao proceder a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi verificado que o número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007, os serviços contábeis, os valores com materiais de consumo e manutenção predial estão acima do valor praticado pelo mercado e de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.
03	Juquehy	Instituto Maria Cleuza De Ação Social	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos; Declaração que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Certidão Negativa de Distribuição Judicial dos Dirigentes da Entidade (Vice-Presidente). Ao proceder a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi verificado que o número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007, os serviços contábeis, os valores com materiais de consumo e manutenção predial estão acima do valor praticado pelo mercado e de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.
04	Boiçucanga	Instituto Maria Cleuza De Ação Social	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos; Declaração que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Certidão Negativa de Distribuição Judicial dos Dirigentes da Entidade (Vice-Presidente). Ao proceder a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi verificado que o número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007, os serviços contábeis, os valores com materiais de consumo e manutenção predial estão acima do valor praticado pelo mercado e de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.
05	Maresias	Instituto Maria Cleuza De Ação Social	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos; Declaração que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Certidão Negativa de Distribuição Judicial dos Dirigentes da Entidade (Vice-Presidente). Ao proceder a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi verificado que o número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007, os serviços contábeis, os valores com materiais de consumo e manutenção predial estão acima do valor praticado pelo mercado e de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.
06	Barequeçaba	Instituto Maria Cleuza De Ação Social	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos; Declaração que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Certidão Negativa de Distribuição Judicial dos Dirigentes da Entidade (Vice-Presidente). Ao proceder a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi verificado que o número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007, os serviços contábeis, os valores com materiais de consumo e manutenção predial estão acima do valor praticado pelo mercado e de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.
07	Canto do Mar	Instituto Maria Cleuza De Ação Social	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos; Declaração que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Certidão Negativa de Distribuição Judicial dos Dirigentes da Entidade (Vice-Presidente). Ao proceder a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi verificado que o número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007, os serviços contábeis, os valores com materiais de consumo e manutenção predial estão acima do valor praticado pelo mercado e de outras entidades que realizam o mesmo atendimento no Município. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais.
01 a 07	Juquehy Barra do Sahy Camburi Boiçucanga Maresias Barequeçaba Canto do Mar	Organização Social Beneficente Cristão de Assistência a Saúde e Educação – Mãos Amigas	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar a Cópia do decreto de autorização de funcionamento de escola, caso seja mantenedora de escola; Prova de inscrição no Conselho Municipal de Educação e Inscrição no CMDCA, caso não seja mantenedora de escola ; Certidão Negativa de Distribuição Judicial Criminal dos Dirigentes da Entidade (Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Membros do Conselho Fiscal). O Plano de Trabalho apresentado pela entidade não traz explícito os alugueres condizentes com cada unidade. Ainda, o valor mensal ultrapassa a proposta descrita no edital e não está compatível com a demanda existente para o local. O valor global não está de acordo com o item 13.1 do Edital, ou seja, está a maior que o previsto, considerando o número de atendimentos X per capita.
02	Barrado Sahy	Creche Mei Mei de Caraguatatuba	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Prova de Regularidade da Fazenda Municipal; Declaração de que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Cópia do

			Decreto de autorização de funcionamento de escola, caso seja mantenedora de escola; Prova de inscrição no Conselho Municipal de Educação; Certidão Negativa de Distribuição Judicial Criminal dos Dirigentes da Entidade (Tesoureiro, 1º Secretária e membros do Conselho Fiscal). O Plano de Trabalho apresentado pela entidade não coincide com a soma das categorias. O valor global não está de acordo com o item 13.1 do Edital, ou seja, está a maior que o previsto, considerando o número de atendimentos X per capita. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais. O número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007. Existe a previsão de cargos estranhos ao serviço de creche, como técnico sanitarista, técnico de prestação de contas e supervisor geral.
05	Maresias	Creche Mei Mei de Caraguatatuba	Após a análise do conjunto de documentos tratados nos envelopes 1 e 2, a Comissão solicita que a entidade esclareça no prazo de 02 (dois) dias úteis o Plano de Trabalho apresentado, pois, não está compatível com a demanda existente para o local. A entidade deixou de apresentar Prova de Regularidade da Fazenda Municipal; Declaração de que a Entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente; Cópia do Decreto de autorização de funcionamento de escola, caso seja mantenedora de escola; Prova de inscrição no Conselho Municipal de Educação; Certidão Negativa de Distribuição Judicial Criminal dos Dirigentes da Entidade (Tesoureiro, 1º Secretária e membros do Conselho Fiscal). O Plano de Trabalho apresentado pela entidade não coincide com a soma das categorias. O valor global não está de acordo com o item 13.1 do Edital, ou seja, está a maior que o previsto, considerando o número de atendimentos X per capita. Ainda, o Plano de Trabalho não descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, não está em consonância com as metas e objetivos da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Político Pedagógico, Plano Municipal de Educação e Conteúdos Básicos Municipais. O número de funcionários não está de acordo com o Decreto Municipal Nº 3961/2007. Existe a previsão de cargos estranhos ao serviço de creche, como técnico sanitarista, técnico de prestação de contas e supervisor geral.

São Sebastião, 25 de agosto de 2017.

Maria de Lurdes dos Santos Pombo
Membro da Comissão

Juraci Marques de Oliveira
Membro da Comissão

Ivanise Birelo Lopes
Membro da Comissão

Ana Paula Pereira Siqueira
Membro da Comissão

Katia Maria Furtado Sampaio
Membro da Comissão

Cláudia dos S. Armstrong Cantanhede
Membro da Comissão

UF: Estado de São Paulo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0002 - FSPSS - Fund Saúde Pública São Sebastião

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITA CORRENTE (I)	**-**	**10.000,00**	**61.526,89**	**51.526,89**
RECEITA PATRIMONIAL	-	10.000,00	61.526,89	51.526,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	10.000,00	61.526,89	51.526,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ I + II)	**-**	**10.000,00**	**61.526,89**	**51.526,89**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**-**	**10.000,00**	**61.526,89**	**51.526,89**
Déficit (VI)	11.831.256,67	13.145.223,74	12.147.780,46	(997.443,28)
TOTAL (VII) = (V + VI)	**11.831.256,67**	**13.155.223,74**	**12.209.307,35**	**(945.916,39)**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**-**	**-**	**57.720,00**	**57.720,00**
Superávit Financeiro	-	-	57.720,00	57.720,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

UF: Estado de São Paulo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**11.831.256,67**	**13.155.223,74**	**12.208.631,54**	**12.158.637,21**	**11.933.751,01**	**946.592,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.729.032,00	12.377.212,51	11.721.407,66	11.721.407,66	11.496.521,46	655.804,85
APLICAÇÕES DIRETAS	10.729.032,00	12.377.212,51	11.721.407,66	11.721.407,66	11.496.521,46	655.804,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102.224,67	778.011,23	487.223,88	437.229,55	437.229,55	290.787,35
APLICAÇÕES DIRETAS	1.102.224,67	778.011,23	487.223,88	437.229,55	437.229,55	290.787,35
Reserva do RPPS (IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**11.831.256,67**	**13.155.223,74**	**12.209.307,35**	**12.158.637,21**	**11.933.751,01**	**945.916,39**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**11.831.256,67**	**13.155.223,74**	**12.209.307,35**	**12.158.637,21**	**11.933.751,01**	**945.916,39**
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**11.831.256,67**	**13.155.223,74**	**12.209.307,35**	**12.158.637,21**	**11.933.751,01**	**945.916,39**

UF: Estado de São Paulo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Exercício de 2016

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2015 (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	**-**	**56.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**	**7.500,00**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	56.500,00	49.000,00	49.000,00	7.500,00	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**56.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**	**7.500,00**	**-**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro de 2015 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	**-**	**699.702,90**	**699.514,82**	**188,08**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	699.702,90	699.514,82	188,08	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**-**	**699.702,90**	**699.514,82**	**188,08**	**-**

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município: SÃO SEBASTIÃO — UF: ESTADO DE SÃO PAULO

Período: Exercício de 2016 — **Balanço Financeiro**

Unidade Gestora: 0002 - FSPSS - Fund Saúde Pública São Sebastião

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**61.526,89**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**12.209.307,35**
RECEITAS CORRENTES	61.526,89	DESPESAS CORRENTES	12.209.307,35
RECEITA PATRIMONIAL	61.526,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.721.407,66
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.899,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**12.229.274,02**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**578.974,70**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.842.158,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	387.116,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	578.974,70
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.766.142,62**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**2.139.348,03**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	224.886,20	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	699.514,82
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	50.670,14	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	49.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.490.586,28	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.390.833,21
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.562.170,07**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ATUAL**	**691.483,52**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.562.170,07	BANCOS CONTA MOVIMENTO	691.483,52
TOTAL	**15.619.113,60**	**TOTAL**	**15.619.113,60**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

Município: SÃO SEBASTIÃO — UF: Estado de São Paulo — Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0002 - FSPSS - Fund Saúde Pública São Sebastião

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	61.526,89	**PESSOAL E ENCARGOS**	11.723.475,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	61.526,89	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.253.106,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.229.624,02	ENCARGOS PATRONAIS	3.470.368,71
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	12.229.624,02	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	484.161,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	9.250,08	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.898,02
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.062,00	SERVIÇOS	472.263,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	188,08	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	578.974,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.878,13	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	578.974,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.878,13	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	424,28
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	424,28
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**12.307.279,12**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**12.787.036,19**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -479.757,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária) ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Município SÃO SEBASTIÃO — UF: Estado de São Paulo — Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0002 - FSPSS - Fund Saúde Pública São Sebastião

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	691.483,52	**PASSIVO CIRCULANTE**	518.097,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	691.483,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	406.996,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.912,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.100,67
IMOBILIZADO	9.912,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	183.298,27
		RESULTADOS ACUMULADOS	183.298,27
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	183.298,27
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	183.298,27
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(479.757,07)
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	663.055,34
TOTAL	**701.395,52**	**TOTAL**	**701.395,52**

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição nº 089 – 28 de Agosto de 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0002 - FSPSS - Fund Saúde Pública São Sebastião

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		12.290.800,91
Receitas derivadas e originárias	1FC	61.526,89
Transferências correntes e recebidas	2FC	12.229.274,02
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		13.161.487,46
Pessoal e demais despesas	3FC	11.194.815,53
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00
Transferências concedidas	2FC	578.974,70
Outros desembolsos operacionais		1.387.697,23
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(870.686,55)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		0,00
Operações de Crédito		0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de capital recebidas		0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(870.686,55)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.562.170,07
Caixa e Equivalente de caixa final		691.483,52

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	61.526,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	61.526,89

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0002 - FSPSS - Fund Saúde Pública São Sebastião

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	12.229.274,02
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Total das transferência recebidas	12.229.274,02
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	578.974,70
Outras transferências concedidas	0,00
Total das transferências concedidas	578.974,70

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	11.194.815,53
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.194.815,53

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0002 - FSPSS - Fund Saúde Pública São Sebastião

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos Os valores apresentados não consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br